



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XI – Nº 3033 • CAMPO GRANDE – MS • QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 • 17 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)
Caravina (PSDB)
Coronel David (PL)
Gerson Claro (PP)
Gleice Jane (PT)
Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)
Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)
Lidio Lopes (Patriota)
Londres Machado (PP)
Lucas de Lima (Sem partido)
Mara Caseiro (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)
Neno Razuk (PL)
Paulo Corrêa (PSDB)
Paulo Duarte (PSB)
Pedro Kemp (PT)
Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)
Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)
Zé Teixeira (PSDB)
Zeca do PT (PT)

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência

1ª Secretária

Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos

Secretaria de Comunicação Institucional

Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Infraestrutura

BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI	MDB
2	MARCIO FERNANDES	MDB
3	RENATO CÂMARA	MDB
4	GERSON CLARO	PP
5	LONDRES MACHADO	PP
6	ANTONIO VAZ	REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO	PSD
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder
9	CORONEL DAVID	Líder
10	NENO RAZUK	PL
11	LUCAS DE LIMA	SEM PARTIDO
12	LIDIO LOPES	PATRIOTA

BLOCO 2

1	CARAVINA	PSDB
2	JAMILSON NAME	Líder
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder
4	MARA CASEIRO	PSDB
5	PAULO CORRÊA	PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA	PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA	UNIÃO
8	PAULO DUARTE	PSB

PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder
2	PEDRO KEMP	
3	ZECA DO PT	Vice-líder

PL - PARTIDO LIBERAL

1	JOÃO HENRIQUE	
---	---------------	--

Líder do Governo

Deputado LONDRES MACHADO

Vice-líder

Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Titular

Deputado JUNIOR MOCHI

Substituto

Deputado CORONEL DAVID

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	12
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	13

COMISSÕES PERMANENTES – 2026

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 4ª Sessão Legislativa - (2026)

DEPUTADOS TITULARES**DEPUTADOS SUPLENTEs**I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata nº 01/2026, 24/02/26, publicada no DO ALEMS nº 3022 de 03/03/2026, pag.05

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 15.

PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 15.

ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	PL
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 16.

PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

V – COMISSÃO DE SAÚDE
Ata nº 01/2026, 03/03/26, publicada no DO ALEMS nº 3.022 de 03/03/2025, pag.05.

ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL

VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 16.

RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2

VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 17..

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID	PL	NENO RAZUK	PL
LUCAS DE LIMA	S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 17.

RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 18.

LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 18.

ANTONIO VAZPresidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME.....Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL

XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 19.

RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 19.

PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	PL	NENO RAZUK	PL

XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 19/20.

RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT

XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 20.

MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2

XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 20/21..

LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL

XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 21.

PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ata nº 01/2026, de 03.03.2026, publicada no DO ALEMS nº 3.023 de 04/03/2026, pag. 21/22.

PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/03/2026 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****REDAÇÃO FINAL****1 - [Projeto de Lei nº 129/2025](#)**

Processo nº 142/2025

Deputada GLEICE JANE - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, denominada de "Segurança em Rede".

DISCUSSÃO ÚNICA**2 - [Projeto de Resolução nº 001/2026](#)**

Processo nº 016/2026

Deputado RENATO CÂMARA - Institui a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em Homenagem aos Rotarianos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**2ª DISCUSSÃO****3 - [Projeto de Lei nº 280/2025](#)**

Processo nº 454/2025

Deputado JAMILSON NAME - "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Expogenética MS e dá outras providências."

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO.**MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2026****1ª DISCUSSÃO****1 - [Projeto de Lei nº 329/2025](#)**

Processo nº 517/2025

Deputado JUNIOR MOCHI - Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Encontro Nacional de Voleiros e Voleiras do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.**2ª DISCUSSÃO****2 - [Projeto de Lei nº 129/2025](#)**

Processo nº 142/2025

Deputada GLEICE JANE - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, denominada de "Segurança em Rede".

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

Lista de votação 17/03/2026 11:06:18
15ª Sessão Ordinária

Item 2 - PL Nº 00129/2025 - AUTORIA DEPUTADA GLEICE JANE

Turno: 2ª Votação Início: 17/03/2026 11:02
Modo: Nominal Término: 17/03/2026 11:06

Autores: Deputada Gleice Jane
Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Semana de Educação e Conscientização sobre Segurança Digital para Crianças e Adolescentes, denominada de "Segurança em Rede".

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:03:45
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:04:37
CORONEL DAVID (PL)	Não votou	
GERSON CLARO (PP)	Não votou	
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:05:51
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:03:41
JOÃO HENRIQUE (NOVO)	Ausente	
JUNIOR MOCHI (MDB)	Ausente	
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:04:01
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:03:48
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:03:45
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:03:44
MARA CASEIRO (PSDB)	Não votou	
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:03:51
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:03:42
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:04:29
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:03:52
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:03:41
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:03:58
PROF. RINALDO (PODE)	Presidente	
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:04:04
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Não votou	
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:03:50
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	

Totais: Sim 16 Não 0 Abstenção 0

Resultado: APROVADA

2º Secretário

Página 1 de 1

3 - [Projeto de Lei nº 307/2025](#)

Processo nº 488/2025

PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 48/2025 - Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), o Programa Cadastro Positivo MS, nos termos que menciona.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

Lista de votação 17/03/2026 11:08:48
15ª Sessão Ordinária

Item 3 - PL Nº 00307/2025 - AUTORIA PODER EXECUTIVO

Turno: 2ª Votação Início: 17/03/2026 11:06
Modo: Nominal Término: 17/03/2026 11:08

Autores: Poder Executivo
Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), o Programa Cadastro Positivo MS, nos termos que menciona.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:07:20
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:07:27
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:08:15
GERSON CLARO (PP)	Não votou	
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:07:53
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:08:28
JOÃO HENRIQUE (NOVO)	Ausente	
JUNIOR MOCHI (MDB)	Ausente	
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Ausente	
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:08:00
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:07:18
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:07:19
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:07:14
MARCIO FERNANDES (MDB)	Não votou	
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:07:21
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:07:53
PAULO DUARTE (PSB)	Sim	11:07:35
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:07:32
PEDROSSIAN NETO (PSD)	Sim	11:07:38
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:08:36
RENATO CÂMARA (MDB)	Presidente	
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:07:35
ZECA DO PT (PT)	Não votou	
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:08:28

Totais: Sim 17 Não 0 Abstenção 0

Resultado: APROVADA

2º Secretário

Página 1 de 1

INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimentos				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00431/2026	Apresentado pelo Deputado Professor Rinaldo em coautoria com a Deputada Mara Caseiro	Âmbito Estadual	Requerimento à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário, seja concedido, nos termos da Resolução nº 18, de 27 de Maio de 2008, o Diploma de Ilustre Visitante ao Senhor Santiago Belacqua.
2	00433/2026	Apresentado pelo Deputado Professor Rinaldo em coautoria com a Deputada Mara Caseiro	Âmbito Estadual	Requerimento à Mesa Diretora, após ouvido o Colendo Plenário, e obedecidos os requisitos regimentais, seja autorizada a reserva do Saguão de Exposições Nelly, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para a realização da Exposição de telas do pintor no SANTIAGO BELACQUA, e também de artistas regionais, dia 26 de março do corrente ano, às 8h15.
3	00471/2026	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	Requer informações ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública acerca do estágio de elaboração e implementação do Plano de Metas Integrado de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, previsto na Lei Federal nº 14.899/2024, incluindo estrutura da rede integrada de atendimento, metas de redução do feminicídio, ações de reparação às vítimas e previsão orçamentária destinada à política pública.
4	00483/2026	Deputada Gleice Jane	Âmbito Estadual	Requerimento de informações ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação acerca do reajuste salarial dos professores convocados da rede estadual de ensino para o ano de 2026, do cronograma de equiparação salarial, bem como sobre as condições remuneratórias e contratuais dos profissionais que atuam na educação especial e no ensino médio.
5	00485/2026	Deputado Lidio Lopes	Âmbito Estadual	Requer à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, em consonância com as disposições regimentais do artigo 173, XIX, seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 11 de agosto de 2026, no período das 19h00 às 21h00 para realização de Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Advocatício do Estado de Mato Grosso do Sul "Jorge Antônio Siufi", edição do ano de 2026 Resolução n.º 041/2012" em comemoração ao Dia do Advogado.
6	00486/2026	Deputado Renato Câmara	Deodápolis, Dourados	Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvido o Douteiro Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Eduardo Riedel, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Senhor Guilherme Alcântara, e ao Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, Senhor Rudi Fiorese, solicitando informações detalhadas acerca do projeto e da execução das obras de restauração, recapeamento e melhorias na rodovia MS-276, no trecho compreendido entre o Distrito de Indápolis e o Município de Deodápolis.

7	00492/2026	Deputada Gleice Jane	Campo Grande	Requer à Mesa Diretora, após ouvido o Colendo Plenário, nos termos do que dispõe o Regimento Interno, o uso da Tribuna, na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2026, por representante da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS, a ser exercido pelo professor DR. ALBERNY ALVES FERREIRA, diretor executivo da entidade e professor aposentado da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para discorrer sobre a campanha salarial dos docentes da UEMS e sobre a demanda de reenquadramento de carreira de professores aposentados.
---	------------	----------------------	--------------	---

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00465/2026	Deputado Professor Rinaldo	Ponta Porã	Solicita os serviços de recuperação e manutenção das Rodovias Estaduais MS-386 e MS-295, que ligam os municípios Ponta Porã à Amambai e deste à Eldorado/MS.
2	00466/2026	Deputado Jamilson Name	Terenos	Solicita ao Ilmo Sr. GUILHERME ALCÂNTARA, MD Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística -SEILOG, com cópia ao Ilmo Sr. RUDI FIORESE, MD Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL, em caráter de urgência, viabilizar a reforma da ponte sobre o Rio Aquidauana, localizada no Recanto Nuara, limite entre os municípios de Dois Irmãos do Buriti/MS e Terenos/MS.
3	00468/2026	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Indico à Mesa Diretora, na forma Regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Exmo. Sr. Guilherme Alcântara, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando melhoria na sinalização viária da Rodovia MS-386, no trecho compreendido entre a rotatória de acesso ao município de Japorã e a interseção a Rodovia BR-163, bem como a implantação de tachões refletivos no trecho entre a Rodovia MS-386 e a MS-183 (acesso ao distrito de Jacareí- Japorã/MS), a fim de resguardar a segurança viária na região.
4	00472/2026	Deputado Zé Teixeira	Douradina	Solicita obras de recapeamento asfáltico em trecho aproximado de 8 km da Rodovia MS-379, que interliga o Município de Douradina ao entroncamento com a BR-163.
5	00473/2026	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a ampliação e interligação da rede de energia pública visando atender a rampa náutica localizada às margens do Rio Dourados, na lateral da ponte de concreto existente na rodovia, sentido Dourados a Caarapó.
6	00474/2026	Deputado Zé Teixeira	Deodápolis	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas em providências e no direcionamento de recursos, objetivando a implantação de uma Casa de Tratamento e Acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade, com problemas psiquiátricos relacionados à dependência química do álcool e outras drogas, vinculada ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Município de Deodápolis.
7	00475/2026	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a realização de estudos para a instalação de redutor de velocidade no trecho da BR-463 que dá acesso aos bairros Campo Dourado e BNH IV, no Município de Dourados.
8	00476/2026	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicito ao Exmo. Sr. Marcelo Miglioli, DD Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Público - SISEP, com cópia ao Ilmo. Sr. Paulo Da Silva, MD Diretor-Presidente da AGETTRAN e ao Ilmo. Sr. Euro Nunes Varanis Júnior MD Superintendente do Departamento Regional do DNIT do Estado De Mato Grosso Do Sul, Reiterando a solicitação para viabilizar, em caráter de extrema urgência, a readequação da rotatória da Av. Ministro João Arinos, no Km 326, da Br 262 - acesso à Pousada Lumière e ao bairro Vivendas do Parque, no Jardim Noroeste, nesta Capital.

9	00477/2026	Deputado Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita a convocação dos candidatos remanescentes aprovados no concurso público realizado em 2022 para o cargo de professor e professora da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.
10	00478/2026	Deputado Pedro Kemp	Âmbito Estadual	solicitando medidas urgentes ao Ministério Público e ao PROCON no sentido de fiscalizar o aumento abusivo dos valores do combustível nos postos de combustíveis de Mato Grosso do Sul, tendo como desculpa o aumento do preço do barril do petróleo, em decorrência do conflito entre Irã, Israel e Estados Unidos, tendo em vista que não houve alteração do valor do combustível nas refinarias, sendo, portanto, um ação oportunista para ampliar os lucros, tornando valor da gasolina, do etanol e do diesel mais alto para os consumidores.
11	00479/2026	Deputado Pedro Kemp	Nova Andradina	Solicita a instalação urgente dos aparelhos de ar-condicionado da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina.
12	00481/2026	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita medidas urgentes para regularizar o fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de diabetes nas unidades de saúde de Campo Grande.
13	00482/2026	Deputado Pedrossian Neto	Inocência	INDICAÇÃO Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), e ao Senhor Rudi Fiorese, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), solicitando a realização de serviços de recapeamento da rodovia MS-240 em toda a sua extensão, com especial atenção ao trecho que atende o município de Inocência-MS.

Moções de Congratulação				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	00480/2026	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Moção de Congratulação à Comunidade Remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus (Tia Eva), localizado em Campo Grande, e ao Sr. João Henrique dos Santos, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Mato Grosso do Sul (IPHAN-MS), pelos esforços conjuntos que resultaram no reconhecimento do Quilombo Tia Eva como o primeiro quilombo declarado tombado no Brasil.

Moção de Pesar		
Nº	Protocolo	Resumo
1	00484/2026	Moção de Pesar apresentada pelo Deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento de Raimundo de Oliveira Simões.

PROJETOS APRESENTADOS

Autor: Deputado PAULO CORRÊA
Projeto de Lei nº 028/2026
Processo nº 037/2026

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, para dispor sobre a isenção e a redução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) sobre veículos elétricos e híbridos.

Art. 1º O art. 153 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 153.

.....

II - 100% (cem por cento), no caso de veículo com motor acionado exclusivamente a eletricidade (BEV);

.....

IV - 90% (noventa por cento), no caso de veículo eletrificado denominado híbrido plugin (PHEV);

V - 70% (setenta por cento), no caso de veículo eletrificado denominado híbrido convencional (HEV) e híbrido flex (HEV Flex)

Parágrafo único. Para os fins do disposto nos incisos II, IV e V do caput deste artigo, consideram-se automotores eletrificados:

I - BEV (Battery Electric Vehicle): veículo elétrico com recarga externa, acionado exclusivamente a eletricidade;

II - PHEV (Plug-in and Hybrid Electric Vehicle): veículo híbrido com recarga externa;

III - HEV (Hybrid Electric Vehicle): veículo híbrido sem recarga externa;

IV - HEV Flex: veículo híbrido sem recarga externa, equipado com motor a combustão que pode ser abastecido a etanol ou a gasolina, além do motor elétrico.” (NR)

Art. 2º As despesas e as perdas de arrecadação decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Maia, 17 de março de 2026.

Dep. Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo ampliar a redução das emissões de gases de efeito estufa e de poluentes em Mato Grosso do Sul. A proposta alinha a política de incentivo fiscal à política ambiental do Estado, contribuindo para a meta de tornar Mato Grosso do Sul um Estado Carbono Neutro até 2030.

A medida também está em sintonia com a Política Estadual de Mudanças Climáticas, instituída por lei de nossa autoria, que estabelece diretrizes para a redução das emissões e a promoção de práticas sustentáveis em diferentes setores da economia.

Nesse contexto, incentivar a adoção de veículos elétricos e híbridos é uma estratégia importante para enfrentar os desafios da agenda climática. O Poder Público tem papel fundamental nesse processo, como já ocorre em outras unidades da federação, a exemplo do Distrito Federal e do Estado de São Paulo, que adotaram medidas semelhantes de estímulo à mobilidade sustentável. O projeto busca estabelecer diretrizes de interesse público voltadas à proteção ambiental, à segurança, ao desenvolvimento urbano e à transição energética, fortalecendo políticas públicas que incentivem formas de mobilidade menos poluentes.

Apesar do avanço dessa tecnologia no Brasil e no mundo, a presença desses veículos ainda é limitada em Mato Grosso do Sul. Dados do Detran-MS apontam que o Estado possui atualmente 1.572 veículos elétricos e 6.307 veículos híbridos em circulação, sendo Campo Grande o município com maior concentração.

Ao incentivar essa transição, Mato Grosso do Sul reforça seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a redução das emissões de carbono. O Estado já se destaca nesse cenário, tendo Bonito como o primeiro destino de ecoturismo certificado como Carbono Neutro do mundo.

Diante disso, acreditamos que a presente proposta contribuirá para a proteção do meio ambiente, para a melhoria

da qualidade do ar e para a saúde da população, além de estimular a inovação e a modernização da mobilidade em nosso Estado.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Autor: Deputado JUNIOR MOCHI

Projeto de Lei nº 029/2026

Processo nº 038/2026

Dispõe sobre a suspensão da fluência do prazo de validade de concursos públicos no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul durante período em que a nomeação de candidatos aprovados esteja juridicamente vedada ou substancialmente restringida em razão do processo eleitoral.

Art. 1ª Fica suspensa a fluência do prazo de validade dos concursos públicos homologados antes ou durante os 180 (cento e oitenta) dias que antecedem a data das eleições, enquanto a nomeação de candidatos aprovados estiver juridicamente vedada ou substancialmente restringida por imposição normativa decorrente da legislação eleitoral ou de normas correlatas.

§ 1º A suspensão perdurará exclusivamente pelo período em que subsistir a vedação ou restrição jurídica à nomeação, retomando-se automaticamente a contagem do prazo remanescente no primeiro dia útil subsequente ao seu término.

§ 2º A autoridade administrativa responsável pelo certame deverá publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Estado, ato formal declarando o início e o término da suspensão da fluência do prazo de validade. § 3º O disposto neste artigo não gera direito subjetivo à nomeação, nem afasta a observância dos limites constitucionais, fiscais e orçamentários aplicáveis à despesa com pessoal.

Art. 2º Esta Lei aplica-se à Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de março de 2026.

Plenário Deputado Júlio Maia

Deputado JUNIOR MOCHI

JUSTIFICATIVA

No ciclo eleitoral, sobretudo no período de transição do Poder Executivo, a Administração Pública passa a atuar sob restrições jurídicas reforçadas quanto a provimentos, admissões e nomeações, não por conveniência política, mas por dever legal de neutralidade, prudência fiscal e proteção da legitimidade do pleito. Em primeiro lugar, a legislação eleitoral estabelece um regime de condutas vedadas para impedir que o gestor utilize a máquina pública como instrumento de obtenção de vantagem eleitoral, inclusive por meio de nomeações, contratações e admissões em período sensível da campanha. Essa lógica decorre do art. 73 da Lei nº 9.504/1997, que visa preservar a igualdade de oportunidades entre candidatos e a lisura do processo eleitoral, limitando atos administrativos potencialmente capazes de gerar favorecimento político (ainda que indireto), mediante ampliação do quadro de pessoal ou ingresso de novos servidores em momento estratégico do calendário eleitoral.

Além disso, há relevante vetor de responsabilidade fiscal no encerramento de mandato. A Lei de Responsabilidade Fiscal impõe barreiras específicas para evitar decisões de fim de governo que comprometam a gestão seguinte, inclusive com regras rígidas quanto a atos que impliquem aumento de despesa com pessoal no período que antecede o término do mandato. Na prática administrativa, isso gera um ambiente de maior cautela e, muitas vezes, de restrição substancial a nomeações e provimentos, seja por vedação direta, seja pela necessidade de compatibilização com limites de despesa total com pessoal e com medidas de recondução aos patamares legais, o que torna o ato de nomear, em diversos cenários, juridicamente arriscado e administrativamente desaconselhável.

Esse conjunto normativo cria uma situação recorrente e indesejada: o prazo de validade do concurso continua correndo, embora o Estado esteja, naquele intervalo, sem “tempo útil” para utilizar plenamente a lista de aprovados. Ou seja, o concurso pode expirar exatamente quando o ordenamento jurídico exige contenção, prudência e neutralidade, resultando em desperdício do investimento público já realizado, comprometimento do planejamento de pessoal e até necessidade de novo certame em curto espaço de tempo — com custos adicionais e prejuízo à continuidade dos serviços públicos. Por isso, a suspensão do prazo de validade, enquanto durar a restrição ou vedação jurídica à nomeação, não cria direito automático à investidura nem altera o

regime do concurso: apenas preserva a utilidade do certame, garantindo que, cessado o período de contenção eleitoral e fiscal, a Administração possa usufruir do prazo remanescente que já havia sido legitimamente previsto no edital e na homologação.

Ademais, cumpre destacar que a presente proposta não constitui inovação isolada no ordenamento jurídico brasileiro. Existe precedente legislativo específico sobre a matéria no âmbito do Distrito Federal, onde foi aprovada norma dispondo sobre a suspensão do prazo de validade de concursos públicos durante períodos em que a Administração Pública se encontra juridicamente impedida ou restringida de realizar nomeações, especialmente em razão das limitações impostas pela legislação eleitoral. Tal paradigma legislativo demonstra a compatibilidade da medida com os princípios constitucionais da eficiência administrativa, da segurança jurídica e do interesse público, além de evidenciar solução normativa já reconhecida como legítima e necessária para evitar o esvaziamento da utilidade dos certames públicos durante o ciclo eleitoral. Assim, a proposição ora apresentada harmoniza-se com experiências legislativas exitosas no país, reforçando sua juridicidade, razoabilidade e adequação ao regime constitucional da Administração Pública.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação da matéria, por se tratar de medida necessária, proporcional e alinhada ao interesse público, contribuindo para uma gestão responsável e eficiente de recursos humanos no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(1139)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/03/2026

- 1 - Projeto de Lei nº 027/2026
Processo nº 034/2026

Deputado CORONEL DAVID - Denomina o trecho da Rodovia Estadual MS-270, compreendido entre o perímetro urbano do município de Itaporã e o entroncamento com a MS-162 (Placa do Abadio), a quem especifica.

- 2 - Projeto de Resolução nº 004/2026
Processo nº 035/2026

Deputado PAULO CORRÊA - Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

- 3 - Projeto de Resolução nº 005/2026
Processo nº 036/2026

Deputado PAULO CORRÊA - Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/03/2026

- 1 - Projeto de Resolução nº 002/2026
Processo nº 032/2026

Deputado PAULO CORRÊA - Concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica.

- 2 - Projeto de Resolução nº 003/2026
Processo nº 033/2026

Deputado PAULO CORRÊA - Concede a Comenda do Mérito Legislativo a quem especifica.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/03/2026

- 1 - Projeto de Lei nº 028/2026
Processo nº 037/2026

Deputado PAULO CORRÊA - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, para dispor sobre a isenção e a redução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) sobre veículos elétricos e híbridos.

2 - Projeto de Lei nº 029/2026
Processo nº 038/2026

Deputado JUNIOR MOCHI - Dispõe sobre a suspensão da fluência do prazo de validade de concursos públicos no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul durante período em que a nomeação de candidatos aprovados esteja juridicamente vedada ou substancialmente restringida em razão do processo eleitoral.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/03/2026

1 - Projeto de Lei nº 023/2026
Processo nº 028/2026

Deputado JAMILSON NAME - "Institui a obrigatoriedade de veiculação de campanhas de conscientização e combate à violência contra a mulher em estádios, arenas e demais locais destinados à realização de eventos esportivos no Estado de Mato Grosso do Sul."

2 - Projeto de Lei nº 024/2026
Processo nº 029/2026

Deputado PEDROSSIAN NETO - Dispõe sobre medidas preventivas e protetivas contra a violência patrimonial e financeira praticada contra a pessoa idosa no âmbito dos serviços notariais e de registro do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 025/2026
Processo nº 030/2026

Deputado ZECA DO PT - Institui o Programa MS Trifásico, para expansão da rede elétrica trifásica em assentamentos e demais áreas rurais do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 026/2026
Processo nº 031/2026

Deputado PROFESSOR RINALDO - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa "Formatura Sustentável".

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/03/2026

1 - [Projeto de Lei nº 272/2025](#)
Processo nº 445/2025

Deputado JAMILSON NAME - Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos sobre a depressão infantil nos locais que especifica.

2 - [Projeto de Lei nº 277/2025](#)
Processo nº 451/2025

Deputada LIA NOGUEIRA - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 04 de agosto de 2010, o "Baile de Debutantes do Projeto Primavera", a ser realizado no mês de outubro de cada ano no município de Costa Rica-MS.

3 - [Projeto de Lei nº 327/2025](#)
Processo nº 514/2025

Deputado CARAVINA - Inclui o Novenário em Honra a São Judas Tadeu e a Festa das Nações, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**ATA Nº 017 – 17 DE MARÇO DE 2026****ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Paulo Duarte, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Dezesseis da Décima Quarta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 790/26 do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ofício nº 71269/26 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Carta nº 287/26 da Energisa Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Gerson Claro, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Caravina, Antonio Vaz, Lidio Lopes, Gleice Jane e Professor Rinaldo. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Lia Nogueira, Pedro Kemp, Marcio Fernandes, Pedrossian Neto e Roberto Hashioka. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Gleice Jane, Pedro Kemp e Zé Teixeira. Ausência justificada do Deputado João Henrique, em face da impossibilidade de acesso pelo sistema de votação remota. Ausências justificadas pelos Deputados Lia Nogueira e Junior Mochi. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 129/25** de autoria da Deputada Gleice Jane; **Projeto de Lei nº 307/25** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçada aos familiares de Raimundo de Oliveira Simões; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Pedro Kemp endereçada à Comunidade Remanescente de Quilombo Eva Maria de Jesus (Tia Eva), localizado em Campo Grande, e ao Sr. João Henrique dos Santos, Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Mato Grosso do Sul (IPHAN-MS), pelos esforços conjuntos que resultaram no reconhecimento do Quilombo Tia Eva como o primeiro quilombo declarado tombado no Brasil; **Requerimento** de autoria dos Deputados Professor Rinaldo e Mara Caseiro solicitando que seja concedido nos termos da Resolução nº 18, de 27 de Maio de 2008, o Diploma de Ilustre Visitante ao Senhor Santiago Belacqua; **Requerimento** de autoria dos Deputados Professor Rinaldo e Mara Caseiro solicitando a reserva do Saguão de Exposição Nelly, para a realização da Exposição de telas do pintor Santiago Belacqua, e também de artistas regionais, dia 26 de março do corrente ano; **Requerimento** de autoria do Deputado Lidio Lopes solicitando a reserva do Plenário para a Sessão Solene para a entrega da Medalha do Mérito Advocatício do Estado de Mato Grosso do Sul "Jorge Antônio Siufi", edição do ano de 2026; **Requerimento** de autoria da Deputada Gleice Jane solicitando o uso da Tribuna, na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2026, por representante dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (ADUEMS), para tratar da campanha salarial dos docentes da UEMS e do reenquadramento de carreira de professores aposentados; **Requerimentos de Informações** de autoria dos Deputados Renato Câmara e Gleice Jane; **Indicações** de autoria dos Deputados Professor Rinaldo, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Jamilson Name, Pedro Kemp e Pedrossian Neto. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezessete de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**ATO N. 004/2026 – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a Instituição da Frente Parlamentar em Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

Considerando a aprovação, pelo Plenário deste Parlamento, de requerimento protocolado sob nº 00169/2026, de autoria do Excelentíssimo Deputado Lucas de Lima.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais.

Art. 2º A Frente Parlamentar a que refere o artigo 1º, tem por finalidade discutir, propor e fortalecer políticas públicas e ações relacionadas à proteção animal, com objetivo de conscientizar e incentivar a educação e a proteção à vida animal, combater os maus tratos e o abandono, e promover saúde pública no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar em Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais poderá agregar, além dos Deputados que subscrevem o ato de criação, quaisquer outros parlamentares, representantes governamentais e não governamentais, bem como entidades e organizações da sociedade civil relacionadas ao tema.

Art. 4º São membros da Frente Parlamentar em Defesa e Proteção dos Direitos dos Animais o Deputado Lucas de Lima, proponente e coordenador da Frente Parlamentar, e os Deputados Zeca do PT, Pedro Kemp, Coronel David, Gleice Jane, Neno Razuk e Roberto Hashioka.

Art. 5º A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 16 de março de 2026.

Deputado **GERSON CLARO**
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**
2º Secretário

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

DISPENSA Nº 002/2024

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Contratada: **MOSKO LTDA.**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 16 de março de 2026.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
19/03/2026 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

FRENTES PARLAMENTARES – 2026

12ª Legislatura - (2023/2026) - 4ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPD	
Ato 02 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21	
Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ	
Ato 03 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP	
Ato 04 – MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS	
Ato 08 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Ato 09 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Ato 10 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25	
Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	
Ato 11 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25	
Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Zeca do PT

FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato 12 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato 13 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26	
Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL	
Ato 14 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA	
Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DOALMS 2819 de 12/03/25, pág. 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF	
Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DOALMS 2819 de 12/03/25, pág. 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7		FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa	Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto	Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Junior Mochi	Professor Rinaldo	Caravina	Neno Razuk
Mara Caseiro	Renato Câmara	Coronel David	Paulo Corrêa
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7		Gerson Claro	Paulo Duarte
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes	Gleice Jane	Pedro Kemp
Gerson Claro	Mara Caseiro	Jamilson Name	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Pedrossian Neto	João Henrique	Renato Câmara
Junior Mochi	Professor Rinaldo	Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Renato Câmara	Lia Nogueira	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8		Londres Machado	Zé Teixeira
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22	
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Coronel David	Pedro Kemp	Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Gleice Jane	Pedrossian Neto	Jamilson Name	Professor Rinaldo
Jamilson Name	Professor Rinaldo	João Henrique	Roberto Hashioka
Junior Mochi	Renato Câmara	Junior Mochi	Zeca do PT
Lia Nogueira	Zeca do PT	FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11	
Lidio Lopes	Zé Teixeira	Pedro Kemp (Coordenador)	Lia Nogueira
Londres Machado		Caravina	Mara Caseiro
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15		Coronel David	Marcio Fernandes
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima	Gleice Jane	Paulo Duarte
Antonio Vaz	Mara Caseiro	Jamilson Name	Renato Câmara
Caravina	Marcio Fernandes	Junior Mochi	Zeca do PT
Coronel David	Neno Lopes	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Ato 38 – MD de 18/08/25, publicado no DO ALMS 2915 de 20/08/25, pág 13	
Gerson Claro	Paulo Corrêa	Lia Nogueira (Coordenadora)	Neno Razuk
Gleice Jane	Paulo Duarte	Antonio Vaz	Paulo Duarte
Jamilson Name	Pedro Kemp	Caravina	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto	Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Renato Câmara	Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Professor Rinaldo	Lucas de Lima	Zeca do PT
Lidio Lopes	Roberto Hashioka	Marcio Fernandes	
Londres Machado	Zé Teixeira	FRENTE PARLAMENTAR PELA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS Ato 48 – MD de 25/11/25, publicado no DO ALMS 2979 de 25/11/25, pág 03	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16		Renato Câmara (Coordenador)	Gerson Claro
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa	Mara Caseiro	Junior Mochi
Caravina	Paulo Duarte	Londres Machado	Neno Razuk
Jamilson Name	Renato Câmara	Professor Rinaldo	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zé Teixeira	FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Ato 50 – MD de 28/11/25, publicado no DO ALMS 2990 de 10/12/25, pág 03	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20		Professor Rinaldo (Coordenador)	Antonio Vaz
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro	Caravina	Coronel David
Antonio Vaz	Marcio Fernandes	Gleice Jane	Jamilson Name
Coronel David	Pedro Kemp	Junior Mochi	Lia Nogueira
João Henrique	Professor Rinaldo	Lucas de Lima	Paulo Corrêa
Lia Nogueira	Roberto Hashioka	Pedro Kemp	Pedrossian Neto
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21		Renato Câmara	Roberto Hashioka
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro	Zeca do PT	
Coronel David	Neno Razuk	FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO, SUAS SERVIDORAS E SERVIDORES. Ato 51 – MD de 09/12/25, publicado no DO ALMS 2990 de 10/12/25, pág 03	
Junior Mochi	Professor Rinaldo	Gleice Jane (Coordenador)	Pedro Kemp
Lucas de Lima	Zeca do PT	Professor Rinaldo	Zeca do PT
Marcio Fernandes			



Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
4 de março	Dia Estadual do Frentista	6.017	26/12/2022	11.023	27/12/2022
9 de março	Dia da Ordem das Filhas de Jó	3.832	23/12/2009	7.611	28/12/2009
9 de março	Dia de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual e Moral no Esporte	5.950	15/9/2022	10.942	16/9/2022
10 de março	Dia Estadual de Conscientização e Proteção ao Ciclista	5.683	1º/7/2021	10.559	2/7/2021
10 de março	Dia do Krav Maga	5.864	25/4/2022	10.812	26/4/2022
13 de março	Dia Estadual do Rotaractiano	3.565	18/9/2008	7.300	19/9/2008
14 de março	Dia do Radiocidadão	1.968	28/6/1999	5.048	29/6/1999
de 16 a 22 de março	Semana Estadual da Água	4.878	12/7/2016	9.205	14/7/2016
18 de março	Dia da Ordem DeMolay	3.502	25/4/2008	7.202	28/4/2008
19 de março	Dia da Polícia Militar Ambiental	3.408	1º/8/2007	7.023	3/8/2007
24 de março	Dia Estadual de Combate a Notícias Falsas (Fake News)	5.873	5/5/2022	10.823	6/5/2022
19 a 26 de março	Semana Estadual do Artesanato	4.098	14/10/2011	8.051	17/10/2011
19 de março	Dia Estadual do Artesão	4.098	14/10/2011	8.051	17/10/2011
20 de março	Dia Estadual do Contador de Histórias	5.266	6/11/2018	9.776	7/11/2018
21 de março	O Dia Estadual das "Meninas Olímpicas"	5.890	7/6/2022	10.855	8/6/2022
21 a 28 de março	Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Down	6.079	28/6/2023	11.198	30/6/2023
22 de março	Dia Estadual de Incentivo à Redução de Consumo, Reuso e Racionalização de Água e Eficiência Energética	4.774	3/12/2015	9.059	4/12/2015
22 de março	Dia Estadual do Trabalhador em Saneamento	5.504	13/5/2020	10.170	14/5/2020
23 de março	Dia Estadual do Meteorologista	4.025	19/5/2011	7.953	20/5/2011
30 de março	Dia Estadual da Educação Especial	4.830	29/3/2016	9.134	30/3/2016
31 de março	Dia Estadual em Memória às Vítimas da Covid-19	5.840	21/3/2022	10.782	22/3/2022
Mês de março	Festival Inter Bairros de Calouros em Ponta Porã	3.616	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês de março	Exposição Agropecuária de Ponta Porã – EXPORÃ	3.705	13/7/2009	7.499	14/7/2009
Mês de março	Feira Expo Amigas de Negócio	5.522	3/6/2020	10.189	4/6/2020
Mês de março	Março Roxo	5.743	5/11/2021	10.673	8/11/2021
Mês de março	Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer Colorretal, denominado "Março Azul-Marinho"	5.903	20/6/2022	10.866	21/6/2022
Mês de março	Exposição Multissetorial de Nova Alvorada do Sul (Expocanas)	5.959	21/10/2022	10.970	24/10/2022
Mês de março	Semana Emprega + Mulheres	6.201	20/3/2024	11.445	21/03/2024
Primeiro domingo do mês de março	Dia Estadual de Combate à Depressão Pós-Parto	5.533	18/6/2020	10.199	19/6/2020
Primeiro domingo do mês de março	Semana Estadual em Prol da Gestão Emocional na Gestaçao	6.216	8/4/2024	11.461	9/4/2024
Primeira semana/março	Semana Estadual de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	3.540	7/7/2008	7.248	8/7/2008
Primeira semana/março	Semana de Conscientização sobre Violência Psicológica entre Mulheres, conhecida como "Wollying"	6.203	20/3/2024	11.445	21/03/2024
Semana do dia 8/março	Semana Estadual da Mulher e do Combate à Misoginia	3.411	14/8/2007	7.031	15/8/2007
25 de março	Dia "D" de Combate à Tuberculose	5.001	26/5/2017	9.418	29/5/2017
25 a 31 de março	Campanha de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças	5.664	19/5/2021	10.513	20/5/2021
Segunda semana do mês de março	Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome do Ovário Policístico (SOP)	5.933	19/8/2022	10.920	22/8/2022
Segunda quinzena do mês de março	Semana Estadual de Incentivo e Colaboração às Instituições Filantrópicas, Assistenciais e/ou Congêneres	5.191	9/5/2018	9.652	10/5/2018
Último sábado do mês de março	Dia da Juventude Evangélica	5.426	29/10/2019	10.018	30/10/2019
Última semana do mês de março	Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Crime de Perseguição (Stalking)	5.739	20/10/2021	10.660	21/10/2021
Fevereiro ou março	Carnaval de Corumbá-MS	5.558	31/8/2020	10.266	1º/9/2020
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande – EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243